



EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8812/2023

Sumário: Subdelega no Secretário de Estado da Educação, António de Oliveira Leite, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2023, de 25 de julho.

1 — Ao abrigo dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação e no uso das competências que me foram delegadas através do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2023, de 25 de julho, subdelego no Secretário de Estado da Educação, António de Oliveira Leite, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da mesma.

2 — Ficam ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde o dia 13 de julho de 2023.

28 de julho de 2023. — O Ministro da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

316762727